

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

## EDITAL Nº 009/2017-CPS/COREME

DIVULGAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA), PARA A SEGUNDA SELEÇÃO DE CANDIDATOS, NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2017.

O Coordenador do Programa de Residência Médica do **HUOP** (Hospital Universitário do Oeste do Paraná), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando os itens 5.26 a 5.34 do Edital nº 040/2016-CPS/COREME, de 21 de dezembro de 2016;

## **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - O **Gabarito Provisório da Prova Escrita (Objetiva)** para a segunda seleção de candidatos, na Especialidade de Cardiologia, do Programa de Residência Médica da UNIOESTE, conforme segue.

GABARITO PROVISÓRIO - Cardiologia.

1 = A	2 = A	3 = D	4 = C	5 = B	6 = C	7 = E	8 = E	9 = B	10 = A
11= E	12= E	13= A	14= B	15= D	16= D	17= E	18= D	19= B	20= C
21= C	22= A	23= C	24= B	25= B	26= C	27= C	28= B	29= D	30= D
31= B	32= D	33= D	34= A	35= A	36= B	37= B	38= B	39= D	40= A
41= A	42= A	43= A	44= A	45= D	46= B	47= A	48= E	49= A	50= A

- Art. 2º O candidato poderá interpor recursos contra o gabarito provisório, devendo fazê-lo até às 17h do dia 15 de fevereiro de 2017, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico <a href="www.unioeste.br/residencias">www.unioeste.br/residencias</a>. O recurso deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, objetivas, consistentes e fundamentadas.
- **Art. 3º** Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, nem devidamente fundamentados, não serão admitidos ou analisados.

- Art. 4º Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos no mérito.
- **Art.** 5º Os recursos referentes à Prova Objetiva serão apreciados pela COREME/UNIOESTE, que exibirá seu resultado mediante publicação de edital **até às** 17h do dia 17 de fevereiro de 2017.
- Art. 6º O gabarito oficial definitivo da Prova Escrita (Objetiva) será publicado no dia 17 de fevereiro de 2017.
- **Art. 7º** Se da análise dos recursos contra a Prova Escrita (Objetiva) resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso.
- **Art. 8º** Se por força de decisão favorável aos recursos, houver modificação do gabarito provisório da Prova Escrita (Objetiva), os Cartões-Resposta serão reprocessados de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação.
- Art. 9º O resultado da Prova Escrita (Objetiva) será divulgado no dia 17 de fevereiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 14 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ PEREIRA WESTPHALEN Coordenador da Comissão de Residência Médica

IONARA DINIZ EVANGELISTA SANTOS BARCELOS Presidente da Comissão do Processo Seletivo